

PORTARIA Nº 939/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de março de 2021 as Portarias nºs 418/2020; 396/2020, 166/2020 e 1329/2019 que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Breno de Oliveira Simonassi	01/06/2020 a 31/05/2022
3ª	Porto Nacional	Diego Nardo	10/05/2020 a 09/05/2022
16ª	Colméia	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	11/02/2020 a 10/02/2022
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Gustavo Schult Júnior	12/11/2019 a 11/11/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça